



ATA

12ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira e Antônio Liberato Sobrinho. Ausente o vereador Fábio Júnior Teixeira. O Sr. Presidente inicia a reunião às 15:24h, convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente registra a presença dos funcionários municipais da saúde e esclarece que houve um equívoco, quando disseram que hoje seria votado um Projeto de Plano de Cargos e Carreira da Saúde, mas temos apenas um Requerimento ao Prefeito, porque esse plano é o Prefeito que envia através de um projeto para aprovarmos, e se tornar Lei. Na ordem do dia, o **Projeto de Lei nº. 003/2021**, autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira, que "Inclui as práticas de Educação Física como atividades essenciais, no âmbito do município de Jupi em situações de calamidade pública, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes favoráveis; feita a leitura do Parecer, o vereador autor disse que esse pedido foi feito pelos profissionais da Educação Física, e por pessoas que praticam atividades físicas em locais apropriados "academias" e, a finalidade dele é garantir a essas pessoas atividades físicas regulares e orientadas por profissionais da área, de forma sistemática, visando saúde para todos. Sobre o Relatório da Comissão da qual é Presidente, consta como defesa o Decreto





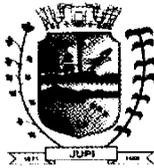
do Governo do Estado, mas ele não considera essencial, porque só trata da condição econômica, da abertura do comércio, e trata as academias como comércio essencial à prática da atividade física regulamentada através de seus profissionais. Pede aprovação. O Sr. Presidente registra a presença do vereador Fábio Júnior Teixeira e o convida para fazer parte do Plenário. Projeto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 006/2021**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que “Inclui a realização de missas e cultos religiosos como atividades essenciais, no âmbito do município de Jupi em situação de calamidade pública, e dá outras providências”, com o Parecer do Relator Antônio Pedro, da Comissão de Legislação e Justiça recomendando a retirada do referido Projeto, o Presidente da Comissão, Lêdson Lins estando de acordo e o 3º (terceiro) membro, Vogal Antônio Liberato sendo contrário, e as demais Comissões favoráveis. O vereador autor disse que estamos vivendo momentos difíceis, devido à pandemia, e as atividades religiosas são essenciais para todos que buscam as igrejas que nesse momento de crise, é essencial principalmente à população carente, as quais arrecadam alimentos, roupas e itens de higiene pessoal. Cumprindo todas as normas do Ministério da Saúde. Disse ter sido procurado pelas igrejas evangélicas para apresentar esse Projeto de Lei, e assim também, esteve com o Padre José Nivaldo, que esclareceu o posicionamento do Bispo em favor da vida, e que é preciso agir com cautela. Disse que outros municípios estão apresentando esse projeto, para tornar essenciais as atividades religiosas. O Sr. Presidente solicita aos vereadores que estiverem de acordo com o Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, fiquem sentados, e os que não estiverem, que se levantem. Apenas o Vereador Antonio Pedro se levantou; os demais permaneceram sentados, e o projeto foi à discussão. **Lêdson Lins** – disse que não deveríamos estar





discutindo esse projeto, o qual não é competência desta Casa; **Antônio Liberato** – parabeniza o vereador pela atitude, e diz que esse projeto traz a saúde espiritual. **Rezilda Cavalcante** – diz que o projeto é de extrema necessidade, pois os dois projetos estão tendo um cuidado com o corpo e a alma, e sabe-se que mesmo existindo uma Lei Municipal que garanta esse direito, no caso da igreja católica, a Diocese é quem decide, se vai usufruir do acesso ao direito ou não, sabendo-se que as Leis Estaduais são maiores que as Municipais; **Antônio Pedro** – disse que talvez a posição mais difícil seja a sua como Relator, mas foi cauteloso quando deu seus pareceres. Projeto em primeira votação, sendo **aprovado** por 06 votos favoráveis, 01 voto contrário da vereadora Maria Joselma e 01 abstenção do vereador Antônio Pedro. **Requerimentos: N.º 072/2021**, “Solicitação ao Exm.º Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que seja reativado o sistema de abastecimento de água do poço artesiano localizado na propriedade do Sr. Regílio, no Sítio Laje Grande, até o Sítio Repartição de baixo e de cima, deste município”; e **N.º 073/2021**, “Solicitação ao Exm.º Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de um chafariz público no Sítio Chicurus, deste município, nas proximidades da Capela de São José”, ambos de autoria do vereador **Antônio Liberato** que falou sobre o Requerimento 072 - o sistema de abastecimento de água existiu na gestão da Prefeita Celina e o poço tem boa vazão para suprir a necessidade dos moradores. O Requerimento 073, diz que na localidade existe um poço artesiano com grande vazão, e sendo feito esse chafariz, poderia ser construída uma lavanderia, na localidade bem centralizada para beneficiar toda comunidade. Pediu aprovação. Em discussão, o vereador **Luiz Ricardo** disse que na localidade deve ter um responsável pela manutenção do sistema. **Fábio Júnior** Parabenizou ao vereador pelos





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

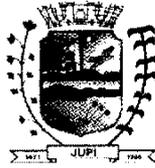
Requerimentos e disse que, até o ano passado, esse poço funcionava, e que deveria ser construída uma base em um local mais alto para dar gravidade. Em votação, foram **aprovados** por unanimidade. Registrou-se a presença do Missionário da Congregação Presbiteriana, o Sr. Jaelton Lopes. **Requerimento nº. 074/2021, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que sejam implantados sopões nas seguintes localidades, da nossa cidade: - Bairro Alto dos Santos; e - Projeto Minha Casa, Minha Vida”,** autoria da vereadora **Joselma Borges**, que faz sua justificativa dizendo que os sopões são para dar auxílio àquelas comunidades, pois só sabe da situação daquele povo quem os visita; muitos tem o almoço, não tem a janta, e durante essa pandemia, a cada dia a situação se agrava; com essa sopa oferecida, amenizaria a situação; Pediu que o Executivo Municipal veja esse pedido com atenção. Em discussão, o vereador **Luiz Ricardo** disse que seria melhor dar oportunidades de trabalho às pessoas; **Rezilda Cavalcante** disse que também vive nas periferias e sabe da dificuldade, principalmente nesse período de pandemia, e que a dificuldade por trabalho é grande, e o momento é oportuno para essa distribuição. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade. **Requerimento nº. 075/2021, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que seja realizada reforma e ampliação, com a construção de uma garagem na Sede do Destacamento de Polícia Militar, desta cidade”,** de autoria do Vereador Fábio Júnior Teixeira, que na justificativa pediu que a garagem seja construída ao lado do destacamento, ficando defronte às ruas, porque quando as viaturas estiverem circulando fica mais prático o deslocamento. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade. **Requerimentos: Nº. 076/2021, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que sejam realizados os seguintes pleitos: - A aquisição de caçambas**





de resíduos sólido container para colocar em terrenos onde são despejados lixo; - A criação de campanha de conscientização em carro de som e rádio alertando para os horários, dias e ruas que o caminhão do lixo faz a coleta dos resíduos”, e nº. 077/2021, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que seja criado um programa de constituição de bancos de sementes de palma forrageira, para distribuição aos produtores pecuaristas do município de Jupi”, ambos de autoria do vereador Luiz Ricardo que justificou dizendo que foi a pedido da população, porque no município existem terrenos públicos e privados que acumulam lixo, causando acumulação de insetos, ratos, sendo prejudicial à saúde pública. Sobre o Requerimento 077, é para que seja feito esse trabalho para incentivar aos pecuaristas, porque a palma é uma alimentação que o animal necessita. O Sr. Presidente agradece pelo pedido, dizendo que com a plantação de palmas daria suporte, principalmente aos pequenos produtores rurais. Em discussão, o vereador Fábio Júnior disse que é um grande incentivo aos produtores, visto que, a palma é um complemento para a alimentação animal. Em votação, foram aprovados por unanimidade. **Requerimentos: Nº. 078/2021, “Solicitação ao Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que seja implantada UMA ACADEMIA PÚBLICA MUNICIPAL”, e nº. 079/2021, “Solicitação ao Prefeito deste município, veemente apelo, no sentido de que seja adquirido para o município de Jupi UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO”,** ambos de autoria do vereador Lêdson Lins, que nas suas justificativas enfatizou que uma Academia Pública é de fundamental importância, e que na cidade de Lajedo já existe; nessa academia o acompanhamento é feito por profissionais da saúde e por professores de educação física, que passam os exercícios às pessoas que não podem pagar uma academia particular; e, sobre a aquisição do Compactador de



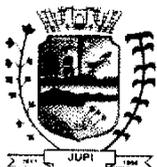


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

Lixo, é que o lixo recolhido em nosso município ainda é na forma precária, e esse caminhão auxiliar e ajudaria às pessoas que o recolhem. Em votação, foram **aprovados** por unanimidade. **Requerimentos: N.º. 080/2021, “Solicitação a Ilm^a. Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Sra. Josefa Lucidalva Patriota de Oliveira, veemente apelo no sentido de atender o seguinte pleito: - Regularização da documentação referente à Proposta Pedagógica e Regimento Interno da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro do Povoado Colônia, vislumbrando a autorização de funcionamento do 6º ao 9º anos e 1ª à 4ª Fases da EJA - Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental”, e n.º. 081/2021, “Solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria de Saúde deste município, veemente apelo no sentido de atender ao seguinte pleito: Implantação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Sistema de Saúde deste município”, ambos de autoria do vereador Antonio Pedro, que fez sua justificativa, pedindo à Secretária Municipal de Educação que tenha sensibilidade, porque estamos no quinto ano de gestão, e desde que ingressou como vereador no ano de 2005, que faz essa solicitação, porque a Escola Municipal Fausto Cordeiro tem bastante alunos, e pode funcionar independente, sem a extensão do Colégio Municipal; e, o outro Requerimento, em benefício dos servidores da saúde, ocorreu um equívoco na comunicação, e que esse pedido já foi feito várias vezes, em outras gestões; disse que o serviço da saúde é de suma importância para a população, não só na pandemia, mas em todos os momentos. Esses servidores prestam um serviço essencial, mas ainda são desvalorizados. Postos em debate e votação, foram **aprovados** por unanimidade. TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS: Projetos de Lei n.º. 001 e 005/2021, autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projetos de Lei n.º. 002 e 004/2021,**

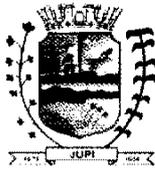


PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://ploud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20210427094920.pdf>
assinado por: idUser 83



autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira; Projeto de Resolução nº. 001/2021, autoria do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; Processo TC nº. 17100123-0: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi, exercício 2016, competência da Sra. Celina Tenório de Brito Maciel. Finaliza-se o **Primeiro Expediente – Segundo Expediente**: Por ordem dos inscritos, o Vereador **Luiz Ricardo** agradeceu pela aprovação de suas Proposições e parabenizou as demais apresentadas. Solicitou que seja encaminhado **ofício** à Prefeitura, solicitando um posicionamento sobre a abertura do comércio em Geral, visto que, o Executivo Municipal tem essa autonomia, diante o Decreto do Governo do nosso Estado, para que o comércio de Jupi volte a funcionar normalmente, já que o movimento é muito pequeno. Disse que as suas demandas são colocadas a pedido de moradores. Agradeceu ao Prefeito pela recuperação das estradas do nosso município, e no ensejo parabenizou as Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Assistência Social, pela distribuição dos peixes durante a Semana Santa. Explicou sobre a possível retirada do seu Projeto de Resolução em tramitação na Casa. O vereador **Fábio Júnior** agradeceu pela aprovação do seu Requerimento e parabenizou as demais Proposições. Disse que neste ano as barragens estão quase todas cheias, e caminhamos para um ano de fartura; solicitou que a Secretaria Municipal de agricultura comece o quanto antes as arações de terras. O vereador **Lêdson Lins** agradeceu pela aprovação de suas Proposições e parabenizou aos demais. Disse que após a reunião mensal do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, os demais vereadores foram procurados, em relação à fala do vereador Luiz Ricardo, que apresentou um Requerimento e que foi reprovado, e a maneira que o vereador repassou na reunião é como se nós vereadores fomos contra aos trabalhadores rurais. Disse que não falará muito, porque





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

não estava na reunião, mas essa Casa enviou dois representantes para o Conselho, na intenção de nos representar, não para que divulguem as suas atividades particulares; tem que ter muito cuidado, enquanto representantes de uma instituição. Se continuar dessa maneira, todos devem ir à reunião e mostrar o seu trabalho. Acho que o vereador que representa tem que ouvir o Conselho e trazer a demanda para esta Casa; Caso contrário, irá se tornar um palanque; sugeriu que essa indicação para o CMDRS seja votada em Plenário, indicados na forma correta, e se for para levar algo, façamos um balanço da documentação de tudo o que diz respeito ao Conselho. O Conselho não é lugar de vereador levar propostas e, se for permitido, cada vereador levará sua pauta e fará sua fala para politizar. O vereador **Luiz Ricardo** solicita um aparte e solicita que o vereador **Lêdson** peça a cópia da Ata da reunião do CMDRS e analise – **Lêdson Lins** disse que precisa sim, de uma cópia da Ata. O vereador **Antônio Liberato** agradeceu pela aprovação dos seus Requerimentos e solicitou que seja enviado **ofício** ao Prefeito, para que seja baixado um Decreto, divulgando os horários de funcionamento do comércio e do início das aulas; pediu também que haja fiscalização, e seja contratada uma equipe da Vigilância Sanitária para organizar e orientar as pessoas. Parabenizou aos profissionais da saúde do município pelo momento tão difícil e pelo o esforço de todos, principalmente nessa pandemia. Sobre o relatório do Relator Antônio Pedro, foi bem elaborado, porém não poderia ser contra a retirada do Projeto, porque gosta de ir à igreja, e se Deus quiser isso vai acabar e teremos uma vida normal. A vereadora **Rezilda Cavalcante** solicita à Casa que envie **ofício** às Associações Comunitárias do município sobre o seu posicionamento acerca da matéria tratada no Requerimento de nº 055/2021, de autoria do vereador Luiz Ricardo, sobre a sua fala na referida reunião: “O meu posicionamento tem uma campanha de





orientação aos assegurados contra atravessadores que atuam nas agências de Previdência Social, preparada em parceria com a Procuradoria Federal especializada do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social”. Disse que em companhia de um colega Advogado, buscou informações sobre essa solicitação à prefeitura sobre a criação de um banco de dados para coletar documentos dos trabalhadores rurais, e através de consulta no número 135, não cabia, nem competia à prefeitura o recolhimento de dados para aposentadoria do trabalhador rural, pois, esse trabalho deve ser feito por cada indivíduo ou alguém da família com a preferência do cônjuge, filhos, irmãos ou netos, ou representante legal, e com Procuração, porque existe a fiscalização por parte do INSS nos órgãos competentes onde é obtido todas as documentações. Por isso, achei que o Requerimento não tem fundamentação legal, nem jurídica. Solicitou que seja encaminhado **ofício** às Associações Rurais esclarecendo a razão pela qual não foi favorável ao Requerimento. O vereador **Antônio Pedro** agradeceu pela aprovação dos Requerimentos e disse que desde 2005 é vereador nesta Casa, e nunca se colocou acima de ninguém, porque todos podem cometer falhas; mas, não se perdoa quando é de forma premeditada. Disse que quando deu o seu parecer no Projeto que foi aprovado nesta reunião, foi com muita confiança no que estava fazendo, e só se deve votar naquilo que tem plena segurança. Disse que é defensor das instituições, e que foi nelas que iniciou as suas lutas; sentiu-se triste ao saber que presidentes de associações ficaram nervosos com os vereadores que votaram contra ao Requerimento do vereador Ricardo; mas votaram contra ao Requerimento, e não contra aos trabalhadores rurais, ou seja preservamos os trabalhadores. É preciso repensar sobre isso, para que o CMDRS não se torne um Conselho partidário; e como falou Lédson, se não houve indicação, que seja aqui pelo Plenário; há



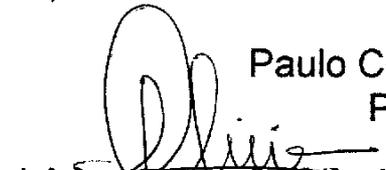


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

poucos dias, o vereador Luiz Ricardo disse: “Mesmo que não fosse indicado pela Casa, mas estaria presente em todas as reuniões...”, tudo bem, vai, mas porque tem interesse pessoal. Não é proibida a divulgação do trabalho de cada um, mas macular a imagem dos demais colegas daqui é outra coisa, pois não pode ser assim... mas foi o que aconteceu na reunião do CMDRS. Nesta Casa deve haver o diálogo entre todos, para que no consenso, se resolva... mas sabemos que só dialoga quem tem caráter; numa Casa de Leis, tem que se ter limites, e não adianta atropelar ninguém para chegar num determinado lugar; disse que em breve explicará às associações porque votou contra ao Requerimento; disse ainda, que no seu ponto de vista, presidente do CMDRS não pode ser servidor contratado, porque é uma instituição que coordena as associações rurais e, não sendo interessante um funcionário contratado pela prefeitura estar no comando. O Sr. Presidente disse que quando for falar qualquer assunto, que se tenha cautela, para não prejudicar aos demais membros desta Casa; pediu a compreensão de todos para realizar um trabalho em harmonia, como de fato todos aqui tem essa linha de pensamento. E, não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e encerrou a Sessão às 17:50hs, marcando a próxima reunião para o dia 14 de abril do ano em curso, no mesmo horário e local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad” hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 07 de abril de 2021.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20210427094920.pdf>
assinado por: idUser 83


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO